

Inclusão digital: os limites e desafios da tecnologia como fator de inclusão social e cidadania

Digital inclusion: the limits and challenges of technology as a factor of social inclusion and citizenship

Maria Lúcia BECKER*

Resumo: Tendo como ponto de partida a suposição de condições inéditas para o exercício da cidadania, trazidas ou potencializadas pela tecnologia digital e, principalmente, pela internet, o trabalho discute as origens do mal-estar vivido atualmente pela cidadania, refletindo sobre as possibilidades reais de uma “solução tecnológica”. Passa em revista o conceito de cidadania, lembrando que, como pertencimento, esta implica um processo de identificação que se desenvolve com base em referências a partir das quais se define a inclusão ou a exclusão dos indivíduos – daí a possibilidade de uma interseção entre os campos de significação dos conceitos de inclusão digital e cidadania. Mas, chamando a atenção para o conceito de cidadania ativa, conclui que, embora a rede possa potencializar a ação daqueles que já possuem algum grau de comprometimento/engajamento, não se consegue solucionar no nível da tecnologia questões que pertencem ao âmbito mais geral das relações sociais e políticas.

Palavras-chave: Cidadania. Inclusão digital. Internet. Democracia.

Abstract: Starting from the assumption of inedited conditions for the exercise of citizenship brought or enhanced by the digital technology mainly the internet, this paper discusses the origins of the uneasiness currently experienced by citizenship, reflecting on the real possibilities of a “technological solution”. It reviews the concept of citizenship, pointing out that it implies a process of identification based on the references of which the inclusion or exclusion of individuals are defined – hence the possibility of an intersection between the fields of signification of the concepts of digital inclusion and the citizenship. However, while drawing attention to the concept of active citizenship, we concluded that even though the web might enhance the action of those ones who have already a certain degree of commitment/engagement, the issues belonging to the more general scope of social and political relationships cannot be solved at a technological level.

Keywords: Citizenship. Digital inclusion. Internet. Democracy.

Recebido em: 05/08/2008. Aceito em: 24/09/2008.

* Professora do curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Doutora em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), Jornalista e Mestre em Multimeios pelo Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA-Unicamp). E-mail: mlbecker@uepg.br

Introdução

Desde o início dos anos 1990, juntamente com o acelerado desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, chama a atenção da sociedade a suposição de perspectivas inéditas em termos de condições de exercício da cidadania para toda a humanidade. Tais promessas dizem respeito, entre outros aspectos, a:

a) **Mais informação e conhecimento.** Com a velocidade das redes e a qualidade digital dos dispositivos de compactação, armazenamento e transporte de dados, tornar-se-ia possível o acesso a informações quantitativa e qualitativamente melhores em tempo real, o que poderia contribuir para um aumento significativo do conhecimento nos níveis individual e coletivo.

b) **Mais e melhor educação,** que se beneficiaria do incremento nas ofertas de programas educativos e de divulgação científica – *software* educativos, CDs ou sites com bancos de dados, enciclopédias, bibliografias, documentários, relatórios de pesquisa, catálogos, mapas etc. –, assim como de conferências, fóruns e listas de discussão, bibliotecas, museus, institutos de pesquisa, aulas mais ilustradas e/ou interativas, infografias, vídeos, animação, simulação, programas educativos adequados a pessoas portadoras de necessidades especiais e programas de educação a distância, entre outros.

c) **Mais democracia,** que seria impulsionada tanto pelo aumento da quantidade e pluralidade da informação acessada, dos graus mais elevados de educação alcançados e do esclarecimento gradativamente acumulado pelos cidadãos quanto pela viabilização da transparência nas administrações públicas, da participação popular – nas definições de orçamento, planejamento urbano etc. – e de mecanismos on-line para reclamações, sugestões e reivindicações.

Ao mesmo tempo, porém, que se apresentam como solução para a cidadania, essas tecnologias passam a constituir um grande problema para a cidadania ao criarem o chamado “*digital divide*” ou “*apartheid digital*”. Do ponto de vista do conjunto da sociedade, os benefícios trazidos pelas tecnologias da informação e comunicação seriam uma faca de dois gumes, pois implicariam um crescimento constante e irremediável das diferenças en-

tre quem está e quem não está integrado às redes de computadores, uma vez que essa integração teria passado a significar acesso à informação, lazer, arte, serviços públicos, participação política, comunicação e expressão, programas educativos, sendo defendida por muitos, em última instância, como o acesso à própria cidadania.

Essas duas perspectivas – do uso dos computadores em rede como **solução** e como **problema** para a cidadania – se desenvolvem de forma articulada e convergente, reforçando-se mutuamente a partir do reconhecimento, como desafio ético e político, da necessidade de se alcançar as condições para a “inclusão digital” de toda a sociedade. Isso não significa, entretanto, a possibilidade de compreender as tecnologias da informação e comunicação como “tecnologias da cidadania”, como se verá a seguir.

A “solução digital”

Em mais de meio século de história, a relação com a cidadania permeia toda a construção do chamado imaginário da informática, estando claramente indicada no contexto de diversos fatos, entre os quais:

a) a efervescência de idéias que marcou o discurso sobre a própria concepção da informática no período de 1942 a 1948, caracterizada pela comparação entre o cérebro e o computador e pela visão de uma sociedade futura radicalmente transformada pelas novas máquinas, que pressupõe a lógica como “um valor universal, um instrumento de compreensão do mundo tanto quanto de sua transformação” (BRETON, 1991, p. 89);¹

b) a invenção do microcomputador, no início da década de 70, mais motivada pela preocupação com a democratização do acesso à informação²

¹ Breton, no livro *História da informática*, conta que o primeiro computador colocado em funcionamento no mundo foi o Manchester MARK I, em junho de 1948, na Inglaterra. Sua construção foi iniciada em 1946, baseada nos princípios do computador moderno escritos por John von Newman a partir da análise dos limites da grande calculadora ENIAC (BRETON, 1991, p. 89-121).

² Breton explica que, em 1970, estudantes da Universidade de Berkeley, na Califórnia, resolveram colocar seus conhecimentos de informática a serviço de causas políticas. Organizaram a *Resource One*, “uma base de dados urbanos acessível a todos”, que coletava as informações úteis às atividades comunitárias da região. Em

do que pelo desejo de inovação técnica, embora suas conseqüências práticas acabassem tomando outros rumos com a apropriação da iniciativa pelas grandes corporações empresariais, que passaram a lançar os PCs (*personal computers*);

c) a criação da WWW em 1991 e a abertura de sua utilização comercial em meados dos anos 90, quando ganha corpo a proposta de “reatualização” da democracia através da colocação do virtual a serviço da cidadania ativa: utilizando o ciberespaço, os cidadãos poderiam elaborar e expressar os problemas da cidade, organizar comunidades locais, participar diretamente das deliberações, exigir transparência na administração e avaliar as políticas públicas (LÉVY, 1999, p. 186).

Mas as motivações implicadas nesses e em outros fatos da histórica relação entre informática/redes e cidadania, assim como as expectativas advindas seja da adesão consciente à proposta, seja da confiança mais ou menos cega na promessa, teriam esmorecido não fosse a existência de um grande mal-estar na sociedade: a não realização parcial ou completa, momentânea ou intrínseca, da própria cidadania. A solução tecnológica se apresenta, então, como resposta a uma demanda que chega por vários caminhos, dada a encruzilhada em que se encontra a cidadania, se consideradas válidas as seguintes hipóteses:

1) Mudanças na correlação de forças. O problema da cidadania estaria no desequilíbrio a que foi sendo historicamente submetida a relação entre as classes contratantes que fundaram o Estado moderno, dada a diminuição do peso da força de trabalho em relação aos componentes tecnologia e aplicações financeiras no processo de reprodução do capital. O pilar de sustentação da igualdade política entre os trabalhadores e os donos dos meios de produção, constituído pela propriedade do trabalho, estaria sendo substituído – ou escorado – pela propriedade da informação, agora, teoricamente, acessível a todos por meio da internet.

1973, surge a *Community Memory*, que utiliza uma rede de terminais espalhados por toda a região. A utilização de um computador IBM, que tinha arquitetura concebida com espírito centralizador, porém, não se adequava à proposta de “uma democracia direta em termos de informação”. Em 1975, a solução do problema foi encontrada, em Albuquerque, Califórnia, onde foi construído o ALTAIR, primeiro microcomputador comercializado (BRETON, 1991, p. 242-244).

2) Desigualdade de status. O poder de negociação dos trabalhadores organizados, juntamente com a prosperidade econômica alcançada a partir da década de 40 e a instauração do chamado Estado do Bem Estar Social (principalmente nos países desenvolvidos), tiveram como desdobramento a universalização dos serviços sociais como direitos de cidadania, quando a grande maioria dos cidadãos passou a usufruir dos mesmos serviços e benefícios. Essa “igualdade de status” ou “igualização qualitativa entre pessoas”, se não reduzia a desigualdade social, ao menos alterava a maneira como as pessoas sentiam as distinções de classe.³ Sob o neoliberalismo, no entanto, o Estado passa (principalmente em países em desenvolvimento, como o Brasil) a substituir as políticas universais por políticas compensatórias dirigidas apenas aos mais necessitados e a promover a privatização em todos os setores (saúde, educação, previdência social etc.); ou seja, em vez do acesso público e universal, retorna-se à caridade e aos favores proporcionados pelo Estado, pela chamada “cidadania empresarial” e/ou por parcerias entre ambos.⁴ A

³ Sobre a relação entre cidadania e desigualdade de classe, Marshall – em *Cidadania, classe social e status* – diz que a conquista da cidadania social (direitos sociais de cidadania, diferentes dos direitos civis e dos direitos políticos) promove o “divórcio progressivo entre as rendas real e nominal”, tornando as desigualdades sociais aceitáveis (MARSHALL, 1967, p. 111). Ou seja, “o Estado garante um mínimo de certos bens e serviços essenciais, tais como assistência médica, moradia, educação ou uma renda nominal mínima [...]”. (MARSHALL, 1967, p. 93). Com isso, ocorre o que Marshall chama de “igualização qualitativa”: a universalização dos serviços sociais como direito de cidadania leva a grande maioria dos cidadãos a estar sujeita ao mesmo processo pelo qual os serviços são oferecidos e recebe essencialmente o mesmo benefício. Havendo uma igualdade de status entre os indivíduos, há uma redução da distância social e do que Marshall chama de “ressentimento de classe”. Além disso, há um enriquecimento do status de cidadania: “o serviço oferecido, não o serviço que se compra, se torna a norma do bem-estar social”. (MARSHALL, 1967, p. 96).

⁴ O conceito de “cidadania empresarial” torna-se de uso corrente na década de 90 para designar os investimentos da iniciativa privada em ações sociais que passam a constituir o “Terceiro setor” (o primeiro é o público e o segundo, o privado), ou seja, “investimentos privados com fins públicos, aplicados em organizações não-governamentais, fundações e outras entidades sem fins lucrativos” (BREDAROLLI, 2000). Trata-se de investimento e não de simples filantropia, porque, com ele, empresas e empresários obtêm uma série de vantagens, entre as quais: o fortalecimento da sua imagem; a potencialização da marca; a melhoria das relações de negócios, com mais oportunidades de parcerias; mais divulgação na mídia e, portanto, reconhecimento público; aumento da afinidade dos funcionários, fornecedores e parceiros com a empresa; manutenção de bons profissionais nos quadros da empresa por mais tempo; fortalecimento do trabalho em equipe entre os funcionários; reforço da imagem da empresa perante os consumidores e diferenciação em relação à concorrência. (BREDAROLLI, 2000).

inclusão digital viria, então, compensar essa desigualdade de *status* de cidadania com uma “igualdade de oportunidade” à informação, à qualificação para um melhor posicionamento no mercado de trabalho, à busca de conhecimentos para a ação em defesa dos próprios direitos, à comunicação e expressão etc.

3) **Desinformação.** O problema seria a “pobreza intelectual” da maioria da população, que, desinformada, não pode fazer parte da “sociedade da informação”. Quer dizer, para dar conta da situação da população, descrita com desdém já no discurso liberal de Benjamin Constant – “aqueles que a pobreza retém numa eterna dependência e que condena a trabalhos cotidianos não são pessoas esclarecidas, conhecem os negócios públicos tanto quanto uma criança. Não sabem pensar” (apud CHAUI, 1997, p. 122) –, o ciberespaço propiciaria as informações em tempo real (não só informações jornalísticas, mas bens simbólicos em geral), que se desdobrariam em conhecimento, liberdade, capacidade de julgamento, inserção no debate e na participação política etc.

4) **Alienação.** Mais do que na “pobreza cultural” dos trabalhadores, o problema estaria na alienação de todos os membros da sociedade. Assim, a esperança de se chegar à unidade do homem consigo mesmo poderia ser depositada na cibercultura, porque, nesta, qualquer tipo de informação (matéria-prima para o desenvolvimento do conhecimento) estaria acessível a qualquer pessoa, ficando superada não só a separação entre a área técnica e as ciências humanas como a separação mais profunda entre trabalho intelectual e trabalho manual – incluindo todas as fragmentações em que se divide cada um deles, quer pela decomposição da execução de uma atividade em múltiplas operações parciais (trabalho manual), quer pela especialização (trabalho intelectual).

5) **Prática inviável.** Antes de qualquer outra coisa, a dificuldade no exercício da cidadania poderia estar localizada nas questões práticas implicadas na concepção da cidadania, como indicou Rousseau a partir da experiência greco-romana. Segundo ele, a democracia seria viável apenas em um Estado muito pequeno – “no qual seja fácil reunir o povo e onde cada cidadão possa sem esforço conhecer todos os demais” –, onde se tenha “uma grande simplicidade de costumes que evite a

acumulação de questões espinhosas”, assim como “bastante igualdade entre as classes e fortunas, sem o que a igualdade não poderia subsistir por muito tempo nos direitos e na autoridade.” (ROUSSEAU, 1973, p. 91). Rousseau conclui, pois, que a democracia verdadeira não existe (“jamais existiu, jamais existirá”), dado que o povo não pode permanecer sempre em assembléia e, ao delegar questões para serem discutidas em comissões, estará abrindo mão da democracia pura e estabelecendo uma forma mista. Se, em vez disso, for admitida a idéia de Aristóteles de que a virtude política “é de todos os que não têm necessidade de um trabalho para viver” (ARISTÓTELES, 1966, p. 84), a igualdade política acaba se estabelecendo apenas dentro de um grupo de privilegiados, às custas da exclusão da maioria da população, como acontecia nas cidades antigas: “em Atenas, como em Roma, o corpo cívico era uma minoria que explorava uma grande quantidade de homens livres ou escravos.” (LORAUX, 1993, p. 11). Nesse início do século XXI, no entanto, poder-se-ia esperar que tais questões fossem resolvidas, pois as inovações tecnológicas têm propiciado tanto o crescimento da produtividade – que, se distribuída equitativamente, liberaria os seres humanos de parte de sua carga de trabalho, permitindo tempo livre suficiente para as assembléias – quanto a facilidade de comunicação entre os cidadãos, que minimizaria o problema do tamanho da democracia, podendo esta se tornar realidade em escala mundial.

6) **Mudanças no espaço público.** Os problemas relacionados ao agir cidadão estariam no distanciamento entre os indivíduos e os aparelhos políticos promovido pelos *media* de massa, que interpõem a representação e a espetacularização em vez da mediação entre a esfera pública e a vida privada por meio da troca de informações, confronto de opiniões e argumentação política. Esse distanciamento poderia ser revertido pela internet, que, dadas as suas características de horizontalidade e comunicação todos-todos, não apenas seria capaz de cumprir o mesmo papel desempenhado pela imprensa de opinião na organização da chamada esfera pública, em meados do século XVIII, como teria condições de fazer muito mais:

Os cidadãos poderiam participar de uma administração sociotécnica de novo tipo, permitindo a grandes coletividades comunicar-se entre si em tempo real. O *ciberespaço* coope-

rativo deve ser concebido como um verdadeiro serviço público. Essa ágora virtual facilitaria a navegação e a orientação no conhecimento, promoveria trocas de saberes, acolheria a construção coletiva do sentido, proporcionaria visualização dinâmica das situações coletivas, permitiria, enfim, a avaliação por múltiplos critérios, em tempo real, de uma enorme quantidade de proposições, informações e processos em andamento. (LÉVY, 1998, p. 64, grifos do autor).

7) Desagregação social. A absolutização do mercado, por meio do aprofundamento da chamada racionalidade econômica, estaria colocando uma dificuldade adicional, ameaçadora tanto para as relações sociais como para as identidades individuais e coletivas. Produzindo e reproduzindo incessantemente fragmentações e separações, a sociedade capitalista dispõe apenas do mercado como instrumento no estabelecimento de equivalências abstratas entre os indivíduos e intra-indivíduo. Nesse percurso, a mão invisível do mercado passou a mostrar seu crescente peso e força não apenas como eixo estruturador de todas as relações, tanto sócio-econômicas como interpessoais, mas, em especial, como mecanismo regulador de todas as dimensões da existência humana, constituindo a “autovalorização e a autocomercialização como alvos de vida decisivos” para cada indivíduo (GORZ, 2001, p. 49). Trata-se, no entanto, de um instrumento que, em vez de produzir a unificação e conduzir à universalidade, produz apenas identificações abstratas, alienação e desagregação social. No caso das relações sociais, dissimulando suas divisões internas e buscando formas de sobrevivência, a sociedade encontraria no suposto poder de coesão/integração do ciberespaço (TRIVINHO, 2000, p. 399-400) um poderoso substituto para identificações imaginárias atualmente debilitadas, como o Estado, a lei, o povo, a nação etc., assim como novas possibilidades de rearticulação sócio-cultural e de exercício de uma cidadania agora mundializada.

8) Desejo de comunidade. O exercício da cidadania depende, obviamente, não só de informação, mas, entre outros fatores, também e fundamentalmente da comunicação entre as pessoas, que fica cada vez mais limitada com o desaparecimento de grande parte dos espaços públicos da vida cotidiana (RHEINGOLD, 1996, p. 19 e 335-

362). Com a constituição das médias e grandes metrópoles e a complexificação da vida urbana, o aumento das distâncias entre o local de moradia e os pontos de encontros e de eventos, assim como o aumento da violência urbana, crescem igualmente as dificuldades para as pessoas se encontrarem em reuniões e assembléias, ou mesmo em rodas de bate-papo, com o objetivo de colocar em comum seus problemas e dúvidas, trocar idéias, traçar planos e compartilhar sonhos. O uso da internet viria, então, ao encontro dessa necessidade de resgate da vida comunitária, uma vez que cada um, em sua própria casa e no horário mais adequado, poderia participar de comunidades virtuais, listas e fóruns de discussão, salas de bate-papo e troca de e-mails, entre outras alternativas.

9) Globalização. O declínio do Estado-nação (âmbito de realização do *homo politicus*), que “não só é redefinido, mas perde algumas das suas prerrogativas econômicas, políticas, culturais e sociais” (IANNI, 1999, p. 41), estaria colocando na ordem do dia a necessidade de reconfiguração do espaço e das formas de exercício da cidadania diante da consolidação de centros de comando e decisão de caráter mundial ou global, tais como: a Organização das Nações Unidas (ONU); as instituições ligadas ao sistema monetário mundial (Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial); “as empresas, corporações e conglomerados ditos multinacionais, transnacionais, mundiais, globais ou planetários”; e a indústria cultural (IANNI, 1999, p. 130-138). Nesse contexto, o ciberespaço seria o instrumento mais adequado e imprescindível na viabilização da nova cidadania ativa, que, entre outros fatores, passou a implicar: a) a obtenção de condições de se informar e se posicionar, em tempo real, diante dos acontecimentos mundiais, pois a construção da auto-consciência não pode mais prescindir da compreensão e intervenção nos mecanismos de funcionamento da sociedade global; e b) a ação coletiva e sincronizada no espaço-tempo local, regional, nacional e global, a partir da troca de informações e do debate dos diversos pontos de vista sobre os processos envolvidos na mundialização, o que favoreceria a proposição de soluções aos problemas, constituindo uma alternativa à “articulação pelo alto” da aldeia global, “desde centros decisórios desterritorializados”. (IANNI, 1999, p. 116).

Nessa perspectiva, a “solução digital” para

as diversas questões relacionadas com o exercício da cidadania pode ser discutida nos vários níveis (local, nacional e mundial) e aspectos dos problemas identificados. Uma questão, no entanto, precede esse debate: quais as possibilidades reais de a tecnologia dar conta da tarefa que lhe está sendo confiada?

Limites e desafios

Como pertencimento, a cidadania implica um processo de identificação que se desenvolve com base em referências a partir das quais se define a inclusão ou a exclusão dos indivíduos. Essas referências constituem sistemas que fundamentam concepções de cidadania diferentes de um período para outro e de um lugar para outro, pois cada sociedade tem regras próprias e distintas de funcionamento.

Passando ao largo de uma série de sistemas de referência das concepções que se tornaram regras de convivência social no decorrer de dezenas de séculos – desde a religião e depois a riqueza, base do sentido de pertencimento na sociedade grega do século VIII a.C. até a terra nas sociedades feudais –, importa aqui tratar da definição da cidadania moderna a partir da constituição do Estado-nação. Na modernidade, além dos elementos que alicerçam a construção da identidade nacional dos indivíduos – língua, história, tradições, hinos, bandeiras etc. –, a sociedade passa a ser entendida como uma associação de cidadãos (contratantes), que se comprometem todos nas mesmas condições e devem gozar todos dos mesmos direitos (ROUSSEAU, 1973, p. 56), ou seja, que firmam entre si um contrato. E, “como qualquer outro contrato, o contrato social assenta-se em critérios de inclusão que, portanto, são também critérios de exclusão” (SANTOS, B. S., 1999, p. 84). Essa é a lógica de funcionamento da contratualização que, porém, só encontra legitimidade por meio da não existência de excluídos. Há, assim, uma permanente tensão entre a lógica operativa do contrato social e a sua lógica de legitimação.

Essa tensão entre inclusão e exclusão está ligada à insuficiência da dimensão política e da definição legal no âmbito do Estado como critérios de configuração da cidadania, uma vez que o desen-

volvimento do conceito moderno de cidadania está diretamente relacionado com o desenvolvimento do capitalismo. Ou seja, a inclusão no exercício da cidadania não é apenas uma questão de definição na lei do país, mas é, principalmente, como explica Barbalet (1989, p. 11), “uma questão de capacidades não-políticas dos cidadãos derivadas dos recursos sociais que eles dominam e a que têm acesso”. Daí ser o contrato moderno, de acordo com Marshall (1967, p. 79), “essencialmente um acordo entre homens que são livres e iguais em *status*”. A igualdade relaciona-se exclusivamente com os direitos e obrigações pertinentes ao *status*, sendo o “*status social*” definido como a localização ou posição do indivíduo na sociedade “em função dos valores sociais correntes” (MARSHALL, 1967, p. 151-152). Assim, os direitos e obrigações não são definidos segundo algum critério universal: “as sociedades nas quais a cidadania é uma instituição em desenvolvimento criam uma imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração pode ser dirigida” (MARSHALL, 1967, p. 76).

Após quase dois séculos de validade quase absoluta dos referenciais modernos demarcados pelo Estado-nação, duas grandes mudanças – entre uma série de outras de menores repercussões – podem ser observadas, especialmente nos últimos 15 ou 20 anos: o incremento final da constituição da sociedade global e a conformação em todo o planeta do que passou a ser chamado de “sociedade tecnológica”. Com a globalização (finalização do processo de formação do sistema-mundo já em andamento desde sempre, pois a constituição sistemática é inerente ao próprio mundo), mudam-se os quadros de referência. O cidadão passa a se deparar não apenas com a erosão seletiva do Estado-nação e com a criação de cadeias de decisões políticas que “alteram a natureza e a dinâmica dos próprios sistemas políticos nacionais”, mas igualmente com a perda de vigência dos padrões e valores culturais locais, regionais e nacionais e com a interposição de referências antes desconhecidas, ou simplesmente novas: “movem-se e baralham-se quadros e referências, quando os horizontes se abrem além e aquém do que se conhece, sente, sabe, imagina.” (IANNI, 1999, p. 112 e 123).

Ao mesmo tempo, por meio do que Milton Santos (1994, p. 43) chama de unicidade da técnica (superposição da tecnologia digital aos demais sis-

temas técnicos, por força dos atores hegemônicos da economia, da política e da cultura), consolida-se a sociedade tecnológica, cujos domínios passam a se estender por todo o mundo. A expressão “sociedade tecnológica” ganhou força na década de 1960, através dos debates travados pelos membros da Escola de Frankfurt, sendo usada desde então por autores das várias correntes teóricas das ciências sociais e da comunicação com significações diversas. Nos últimos dez anos, entretanto, com a disseminação da tecnologia digital e a popularização da internet, a integração à rede mundial de computadores passa a constituir a referência quase exclusiva na definição do campo de significação do termo, cujo emprego se intensifica na medida em que o uso das redes telemáticas passa a conferir aos indivíduos a identidade social e o sentido de pertencimento ao mundo atual e ao tempo presente – que se tornam, com isso, sinônimos de sociedade tecnológica global e tempo real. Em outros termos, sociedade globalizada e tecnologias da informação e comunicação constituem os sistemas atuais de referência para a cidadania, aqueles que definem os “valores sociais correntes”, os critérios de identificação do status social do indivíduo. É sob a referência dos diversos elementos componentes do quadro designado como sociedade tecnológica global que se esboça atualmente a “imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração pode ser dirigida.” (MARSHALL, 1967, p. 76).

Entendida como pertencimento, nessa “era da cibercultura” a cidadania da maioria da população teria passado, portanto, a depender da inclusão digital, que implica as condições para: a) acesso à infra-estrutura e equipamentos (hardware, software, periféricos e conexão à internet); b) aquisição de instrumental cognitivo (desde a alfabetização digital até a formação técnica e teórica para a participação ativa tanto na recepção quanto na provisão de conteúdos); c) constituição de tele-existência (ampliação em quantidade e qualidade da circulação na rede de informações, saberes e criações – artísticas, intelectuais, políticas etc. – dos diferentes grupos, organizações, comunidades locais); d) acesso público e gratuito dentro da rede; e) transformação/desenvolvimento de tecnologia (qualificação necessária não somente para se apropriar da tecnologia, mas principalmente para

fazer sua adequação às demandas pessoais e coletivas existentes nas comunidades locais e demais grupos sociais e culturais de toda a sociedade).

Por essa linha de pensamento, a relação inclusão digital = cidadania pode ser aceita, desde que um balanço resulte em saldo positivo do lado da cidadania, constatando-se que o acesso às tecnologias da informação e comunicação pode fazer mais do que simplesmente consertar o estrago que fez (com a criação de mais uma forma de exclusão social, estabelecida pelo que pode ser chamado de um “fechamento” da sociedade aos não integrados às tecnologias de rede). É isso que se verifica quando usuários de postos de acesso público e gratuito nas periferias de grandes cidades conseguem, por meio da internet, driblar/compensar algumas modalidades de não-acesso que tornavam uns menos cidadãos que outros – o não-acesso a tecnologias anteriores, por exemplo, jornais, revistas, TV por assinatura, meios de comunicação e publicação das próprias informações e idéias, entre outras.

Mas cidadania é mais que simples pertencimento e acesso a isso ou àquilo que confere tal ou qual integração individualizada: o pertencimento e a integração só caracterizam a cidadania quando há a noção de sociedade, de algo além do “eu”, de interesses individuais (imediatos ou não) canalizados no interesse coletivo. Ou, em outras palavras, a cidadania se caracteriza pela busca de satisfação das necessidades/interesses individuais na satisfação das necessidades/interesses coletivos.

Em síntese, a cidadania vai além da noção de inclusão na sociedade, pois implica uma postura ativa no sentido não só da participação dentro dos limites da democracia em vigor, mas também da busca de ampliação dessa democracia. Nessa perspectiva, a cidadania adquire um “significado instituinte, que garante e alarga continuamente o escopo dos direitos, que afirma, acima de tudo, o direito a participar da definição e da gestão de novos direitos.” (CARVALHO, 1998, p. 27). Cidadãos ativos colocam para si a necessidade e a possibilidade de tomar parte no poder de decidir os rumos que a sociedade deve seguir:

Não reivindicam apenas obter ou garantir direitos já definidos, mas amplia-los e participar da gestão desses direitos, não apenas ser incluídos na sociedade, mas participar da defini-

ção do tipo de sociedade em que se querem incluídos, participar da invenção de uma nova sociedade. (CARVALHO, 1998, p. 12).

E isso está muito além do alcance das tecnologias: elas não podem dar conta de processos que não são de natureza tecnológica, mas procedem inerentemente do âmago das relações sociais. A passagem da condição de indivíduo para a de cidadão requer, em cada um, a primazia de uma visão de mundo, uma atitude, uma tomada de posição como parte integrante de um todo que, como tal, deveria ser diferente e melhor – ou, como dizia Kant (1993, p. 105), “uma disposição e uma faculdade para o melhor” em termos do “todo dos homens unidos em sociedade e repartido em povos”. Uma atitude no sentido da adesão à proposta de organização de grupos, coletivos, entidades, movimentos, quer visando a melhorias pontuais na sociedade (por exemplo, no sentido de se obter melhor saúde, educação e qualidade de vida), quer visando à “transformação social”, objetivo que implica uma grande mudança tanto no sistema de produção (superando-se o capitalismo) como nos regimes de governo (passando-se à democracia direta) e, especialmente, nas condições sócio-econômicas da maioria da população, com o estabelecimento da tão sonhada justiça social.

A constituição de tal atitude, disposição ou faculdade se dá no contexto dos embates do dia a dia da correlação de forças entre os vários atores sociais, das soluções conseguidas para os conflitos e contradições gerados pelo sistema capitalista, do movimento constante de reestruturação e conformação desse sistema que ocorre por meio de processos de apropriação e dominação, gerando sempre movimentos contrários, lutas por mudanças. E, nesses processos, vale lembrar, comunicação, informação e conhecimento são apenas alguns de seus elementos constitutivos, sujeitos à interação com os interesses, necessidades e capacidade de *empowerment* de cada ator social.

Por maior que seja a quantidade e a qualidade da informação e do conhecimento, conseguidas seja pelo uso da internet, seja por quaisquer outros meios, isso não será suficiente para formar a atitude (faculdade, consciência, visão de mundo) característica da cidadania ativa, ou, ao menos, da disposição para o melhor que constrói o “progresso moral” da humanidade. Informação e

conhecimento são a “meia verdade”, que deve ser completada com o que pode ser aqui chamado de “conhecimento cidadão” – um conhecimento que é, ao mesmo tempo, atitude e ação, forjado no calor da paixão pela justiça social concretizada dia a dia nas batalhas em favor do bem estar de cada ser presente e futuro da face da Terra.

Referências

- ARISTÓTELES. **A política**. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Hermus, 1966.
- BARBALET, J.M. **A cidadania**. Tradução: M. F. Gonçalves de Azevedo. Lisboa: Estampa, 1989.
- BREDAROLLI, C. Investimentos na área social facilita parcerias. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2 abr. 2000. Caderno de Economia, p. B-16.
- BRETON, P. **História da informática**. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1991.
- CARVALHO, M. do C. A. A. **Participação social no Brasil hoje**. São Paulo: Instituto Pólis, 1998.
- CHAUÍ, M. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- GORZ, A. Os projetos totalitários do capital. In: **Cepa-Inforna**, Ano 7, n. 76. Curitiba: Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores- CEPAT, 2001.
- IANNI, O. **A sociedade global**. 8. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- KANTI, I. **O conflito das faculdades**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993.
- LÉVI, P. **Cibercultura**. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- _____. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Edições Loyola, 1998.
- LORAU, N. A cidade grega pensa o um e o dois. In CASSIN, B; LORAU, N; e PESCHANSKI, C. **Gregos, bárbaros, estrangeiros: a cidade e seus outros**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993, pp. 75-97.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- RHEINGOLD, H. **A comunidade virtual**. Tradução de Helder Aranha. Lisboa: Gradiva, 1996.
- ROUSSEAU, J-J. Do contrato social ou princípios do direito político. In: **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SANTOS, B. de S. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: OLIVEIRA, F. de e PAOLI, M. C. (Orgs.). **Os sentidos da democracia**: políticas do dissenso e a hegemonia global. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

TRIVINHO, E. **Cyberspace**: crítica da nova comunicação. 2000. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.